



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo Departamento de Obras, através do memorando 156/2019, datado de 06.11.2019, firmado pela Sr. **Flavio Carpenedo**, foi solicitado a **REVISÃO PREVENTIVA PERÍODO INICIAL DE AMACIAMENTO 100 HORAS, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE, PARA A RETROESCAVADEIRA JCB 3CX**, o qual poderá ter um custo maior do que os benefícios que dele poderão advir, caso seja objeto de um procedimento licitatório comum, devido ao baixo valor de compra. Nestes termos, solicitamos ao departamento de administração que encaminhe o procedimento com a máxima urgência para análise e tomada de providências, com consultas aos fornecedores cadastrados junto ao departamento de compras e licitações e posterior envio ao departamento jurídico, para verificação da possibilidade de realizar-se procedimento com dispensa de licitação.

Campina do Simão - Pr, 08 de novembro de 2019.

Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

Flavio Carpenedo
Departamento de Obras



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Pelo presente documento, conforme determina a Lei 8666/93, artigo 24 e incisos, justificamos a escolha do fornecedor **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.063.653/0001-33**, tendo em vista ser empresa capaz de prestar o tipo de serviço ora pretendido de forma imediata (interesse na contratação e regularidade fiscal em dia) e, também, justificamos o preço ofertado, tendo em vista que pelas pesquisas realizadas junto ao departamento de compras, catalogando os fornecedores cadastrados e também pela pesquisa de valores comerciais, encontramos o preço que se encontra mais em conta (menor valor) e que está dentro dos parâmetros praticados no mercado nacional (R\$ 3.059,01).

Campina do Simão - Pr, 08 de novembro de 2019.

Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

Heber Luiz Scarpim
Departamento Finanças